ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAHU PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/nº, às 18h02min, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 27/2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1183, de 12 a 18 de outubro do corrente, e em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presente o membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Jefferson Vieira. Foi registrada a presença do Vereador Marcelo Bezerra de Souza. Registrada ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente do evento, Vereador Jefferson Vieira, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2024 que trata do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025. O Presidente esclareceu que se trata de parecer a ser emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara Municipal, que tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 74/2024, conforme estabelece o título VIII, o artigo 169, § 2°, e o artigo 30, II, todos do Regimento Interno. O Presidente do evento informou que o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Leandro Passos avocou para si a Relatoria do referido Projeto. Prosseguiu dizendo que o Projeto foi protocolizado nesta Casa de Leis dentro do prazo previsto na legislação. Quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao artigo 55, I, da Lei Orgânica do Município de Jahu, tendo em vista que compete ao município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária. A espécie normativa e demais requisitos formais atendem aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, não faz qualquer ressalva quanto à continuidade da tramitação do mesmo. O Projeto de Lei do Executivo nº 74/2024 foi lido como objeto de deliberação na 36ª Sessão Ordinária realizada em 07 de outubro corrente. O Presidente da Audiência Pública salientou também que, quanto ao mérito e compatibilidade do Projeto de Lei com a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual), referida Comissão se reservaria ao direito de comentá-lo em momento posterior, por ocasião da realização da segunda Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá seu parecer quanto às emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores vereadores. Em seguida, destacou que a previsão de receita para 2025 é da ordem de R$ 765.075.817,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões, setenta e cinco mil e oitocentos e dezessete reais), sendo a previsão do total geral da despesa no mesmo valor. Informou que a distribuição do Orçamento por órgãos resultou nos seguintes valores: Legislativa: R$ 11.204.125,00 (onze milhões, duzentos e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). Essencial à Justiça: R$ 7.149.096,00 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e noventa e seis reais). Administração: R$ 85.057.953,00 (oitenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil e reais). Segurança Pública: R$ 1.653,396,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e seis reais). Assistência Social: R$ 33.972.937,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais). Saúde: R$ 271.598.730,00 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta reais). Educação: R$ 215.636.660,00 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). Cultura: R$ 13.105.713,00 (treze milhões, cento e cinco mil e setecentos e treze reais). Urbanismo: R$ 50.314.874,00 (cinquenta milhões, trezentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e quatro reais). Habitação: R$ 7.269.549,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais). Gestão Ambiental: R$ 29.703.227,00 (vinte e nove milhões, setecentos e três mil e duzentos e vinte e sete reais). Agricultura: R$ 4.221.745,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Comércio e Serviços: R$ 2.679.109,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil e cento e nove reais). Comunicações: R$ 1.444.890,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). Desporto e Lazer: R$ 7.892.353,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais). Encargos Especiais: R$ 21.310.000,00 (vinte e um milhões e trezentos e dez mil reais). Reserva de Contingência: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Direitos da Cidadania: R$ 361.460,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais). Na ocasião, também apresentou o valor do orçamento da Agência Reguladora SAEMJA no montante de R$ 1.838.423,00. (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e três reais). A Câmara Municipal terá um repasse de R$ 11.203.125,00, (onze milhões, duzentos e três mil e cento e vinte e cinco reais), que representa aproximadamente 1.67% do orçamento municipal. Em seguida, o Presidente da Audiência, abriu espaço para as considerações e questionamentos dos Vereadores e do público em geral, ocasião em que fizeram uso da palavra os cidadãos Andrei Negroni, Gestor do Hospital Perlatti e Elvis Cesar Maldonado, morador do Jardim Santo e Onofre e representante da AMAI. Ato contínuo, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 30 de outubro do corrente ano para que os senhores Vereadores apresentem eventuais emendas ao Projeto de Lei em pauta. Após esse prazo, nova Audiência Pública será realizada para discutir as emendas e também o orçamento de 2025. Enfatizou também, que se encontra à disposição no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jahu, a íntegra do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jahu para o exercício de 2025". Finalizando os trabalhos, o Vereador Jefferson Vieira, deu por encerrada a Audiência Pública às 18h14min, determinando a lavratura da Ata a

mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital.-.-.-.-.-

Vereador Jefferson Vieira
Presidente